



PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROBEM RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA INGRESSO NAS VAGAS **PROBEM** SEMESTRE LETIVO 2023.2 EDITAL 082/2023



A Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento — CESED convoca os candidatos **Pré-Classificados**, abaixo relacionados, para efetuarem o envio da documentação para validação das inscrições nos dias **13 e 14 de setembro de 2023**, envio **SOMENTE** pelo link:

1- https://unifacisa.movidesk.com

2- Login: CPF3- Senha: CPF

4- Escolher a opção: cesed.local

CURSO	PROBEM 100%
ENFERMAGEM – MANHÃ	GIOVANNA KATHLEEN MONTEIRO SANTOS
ENFERMAGEM – NOITE	REBECA DE FREITAS OLIVEIRA
FISIOTERAPIA – MANHÃ	CARLOS JUNIOR MARTINS SILVA

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2. Cédula de Identidade (RG);
- 3. Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo (a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
- 4. Comprovante de renda dos últimos 6 (seis) meses do candidato, bem como dos demais componentes do grupo familiar;
- 5. Declaração de Imposto de Renda dos últimos 3 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar:
- 6. Comprovante de residência no município de Campina Grande/PB para o candidato e todos os demais membros familiares;
- 7. Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- § 1º A comissão do PROBEM poderá solicitar outros documentos que julgar necessário para efetiva comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- § 2º Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- § 3º Será automaticamente desclassificado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar na fase de comprovação de documentação, as informações prestadas por ocasião do ato de inscrição;







§ 4º - Em caso de desclassificação de um (a) candidato (a), o CESED convocará para comprovação das informações para efeito de matrícula o primeiro nome constante da lista de espera;

DA MATRÍCULA

Diante da comprovação da veracidade das informações constantes da inscrição, a matrícula será realizada no dia **15 de setembro de 2023** e mediante a assinatura, em caso de comprovação confirmada, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com o CESED e do TERMO DE ADESÃO DE ESTUDANTE AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL — PROBEM PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DO CESED/UNIFACISA/ESAC.

Campina Grande, PB - 12 de setembro de 2023

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED

